

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

DECRETO Nº 7044/90
de 01 de junho de 1990

N.º 730 de 01/06/90

Dispõe sobre abertura crédito adi-
cional no valor de Cr\$......
15.770.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 6º da Lei
nº 3671 de 30 de novembro de 1989, e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Or-
gânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 15.770.000,00 (quinze milhões,
setecentos e setenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO		
30.01-03070202.920-8	Viagens e Estadias	
30.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO		
02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
02.01-03070202.040-6	Manutenção dos Serviços	
02.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
02.01-03070202.920-6	Viagens e Estadias	
02.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
02.50	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE EUGENIO DE ME- LO	
02.50-03070202.040-0	Manutenção dos Serviços	
02.50-3132.00.5	Outros Serviços e Encargos	900.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
08.10-16915752.330-9	Conservação de Vias Públicas	
08.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
09.30	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
09.30-13754282.070-1	Indenizações	
09.30-3111.01.9	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.500.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14-08420216.430-4	Censo Escolar	

cont. do decreto nº 7044/90 - fls. 02.

10.14-3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070212.880.2	Indenizações e Restituições	
20.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.50	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE EUGENIO DE MELO	
02.50-10603271.130-2	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
02.50-4110.00-9	Obras e Instalações	400.000,00
02.50-15814871.680-8	Construção de Centro Comunitário	
02.50-4110.00-9	Obras e Instalações	200.000,00
02.50-16915751.670-0	Pavimentação Pública	
02.50-4110.00-9	Obras e Instalações	300.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
03.10	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
03.10-03090444.640-0	Levantamento Aerofotogramétrico	
03.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
08.10-16915752.330-9	Conservação de Vias Públicas	
08.10-3120.00-9	Material de Consumo	5.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.10	ASSESSORIA MÉDICA	
09.10-13754286.300-5	Centro Oftamológico	
09.10-4120.00-7	Equipamentos e Material Permanente	3.500.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
10.14-08420216.430-4	Censo Escolar	
10.14-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
13.10	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
13.10-10583231.700-9	Convênios Diversos	
13.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	170.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070212.930.2	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3192.00-3	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na

cont. do decreto nº 7044/90 - fls. 03.

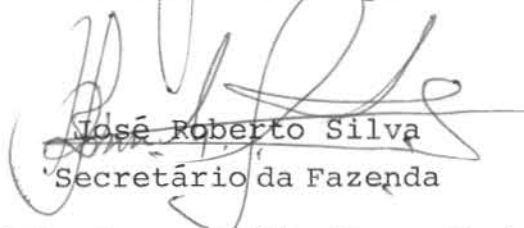
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de junho de 1990.



Pedro Yves

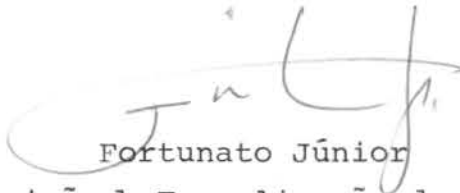
Prefeito Municipal



José Roberto Silva

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e
noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos